



PREFEITURA MUNICIPAL  
Cerqueira César – Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.811/2022**

*“Dispõe sobre o recolhimento de taxa para inscrição do concurso público e processo seletivo e dá outras providências”.*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 13 cc o art. 110, I, II e III da lei Orgânica do Município e art. 30, I da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Para inscrição em concurso público e processo seletivo do Município fixa-se as seguintes taxas:

**I** – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para concurso com exigência de alfabetizado ou ensino fundamental;

**II** – R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para concurso com exigência de ensino médio;

**III** – R\$ 70,00 (setenta reais) para concurso com exigência de nível superior.

**Art. 2º** - São isentos da taxa de inscrição do concurso público os integrantes de famílias de baixa renda que estejam inscritos em programas sociais do Município, Estado ou União, conforme Lei nº 2.228, de 26 de maio de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de agosto de 2022.

  
**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Erika Rossetto da Fonseca*  
*Érika Rossetto da Fonseca*  
*Secretária Substituta*